



RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2023.

DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA, QUADRIENIO 2022-2025.

A Presidente do Conselho de Saúde do município de Tucumã – Pará, Senhora Maria Janicely Alves de Araujo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 1990 e 8.142 de 1990 e Lei Municipal Nº 063/1992 e Nº 275 de 2005; E Lei Municipal 672/2022, de 11 de fevereiro; E Decreto Municipal Nº 042/2022, de 14 de fevereiro.

Considerando a apresentação do Plano Municipal de Atenção Integral às urgências e emergências do município de Tucumã – PA, quadriênio 2022-2025, pela Enfermeira Senhora Leilane Pereira Assunção Coordenadora Base Descentralizada – SAMU 192.

Considerando a deliberação do colegiado do Conselho Municipal de Saúde em sua Primeira Reunião Ordinária realizada dia 25 de janeiro de 2023, em sua sede provisória situado à Rua Castanhal Numero 697, no Setor Rodoviário.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o plano municipal de atenção integral às urgências e emergências do SAMU, município de Tucumã Pará, quadriênio 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Tucumã – Pará, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Maria Janicely Alves de Araujo

Maria Janicely Alves de Araujo
Presidente CMST/PA
Dec. Mun. Nº 042, de 14 de fev.
Resolução CMS Nº 01/2022.

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 03/2023 de 25 de janeiro de 2023, nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Renata De Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã-PA
Decreto Nº 093/2021/PMT/GAB, de 08 de março.